

PORTARIA MUNICIPAL nº 310/2026

de 17 de agosto de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de kit garra de entulhos para concha de retroescavadeira, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **ZWK AGRICULTURE & CONSTRUCTION LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 26.309.548/0001-01, localizada na Rua Santo Durigon, nº 490, Bairro América, na cidade de Tapera-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
0412200111.084000 – Reequipamento da Sec. De Obras e Serviços Públicos
449005200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (390)
Código Reduzido: 5870

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 17 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico